

# **ATA REUNIÃO DO COLEGIADO**

## **CÂMPUS GAROPABA**

**54<sup>a</sup> Reunião Ordinária**

**10 de setembro de 2020**

## COLEGIADO DO CÂMPUS GAROPABA

ATA DA 54ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 10 de setembro de 2020

1 Aos dez dias do mês de setembro de 2020, às 15 horas, reuniram-se os membros do Colegiado do  
2 Câmpus Garopaba, na sala virtual ([meet.google.com/abt-spbx-pnb](https://meet.google.com/abt-spbx-pnb)), sob a presidência da Diretora  
3 Geral do Câmpus Micheline Sartori. Estavam presentes: as servidoras Sarita Wisbeck e Marinalda  
4 Maria Grabalski, representantes titulares dos técnico-administrativos em Educação (TAEs); Danielli  
5 Prado Dzioba Loss, representante suplente dos técnico-administrativos em Educação (TAEs); Fabiana  
6 de Agapito Kangerski e Tatiane Melissa Scoz, representantes titulares dos docentes; Priscilla de  
7 Oliveira, Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (DEPE); Antonio Luiz Schalata  
8 Pacheco Filho, Chefe do Departamento de Administração (DAM); Cristiane Denise Bossoni,  
9 representante titular da Comunidade Externa. Estavam presentes demais alunos e servidores do  
10 câmpus que acompanharam a reunião na sala virtual acima referenciada. Estava presente, ainda, a  
11 servidora Carolina Corrêa, secretária deste colegiado, por designação da presidência realizada no início  
12 desta reunião. A presidente apresentou os **Informes**: Micheline inicia os informes comunicando que a  
13 Portaria 2611, que prevê informações sobre medidas e orientações para saúde coletiva de servidores e  
14 alunos, sofreu alterações e foi publicada com as atualizações como Portaria 2848. Informa também que  
15 as Instruções Normativas (IN) aprovadas na reunião do Codir de 26/08 já estão publicadas. Que a IN  
16 de empréstimo de bens móveis aos servidores é a IN nº 21/2020 e a IN que estabelece as diretrizes para  
17 a utilização dos recursos do remanejamento orçamentário do IFSC no ano de 2020 é a IN nº 19/2020.  
18 Salientou que todas as normas e instruções normativas que são publicadas no IFSC ficam disponíveis  
19 na Intranet, que os servidores podem acessar utilizando seu usuário e senha de servidor e na aba  
20 Gabinete encontram às instruções normativas publicadas. Micheline passa para os informes relativos a  
21 reunião do Codir do dia 09/09 e começa falando das informações relacionadas ao uso do Google Meet,  
22 com as mudanças a partir de 30 de setembro, que a possibilidade de gravação ficará disponível até 31  
23 de dezembro, porém a gravação ficará disponível somente por 30 dias. Que será enviado um  
24 informativo a todos os servidores esclarecendo sobre como ficou o uso da ferramenta Google Meet.  
25 Pontua ainda que outra mudança no uso dessa ferramenta é a redução de número máximo de  
26 participantes na sala, que passa de 250 para 100, além da eliminação da possibilidade de transmissão  
27 simultânea da reunião. Micheline comenta que no IFSC há a possibilidade do uso de outras  
28 ferramentas como o RNP, que permite gravação, e da Webex, que são ferramentas utilizadas pelo  
29 Cerfead. Que o RNP já está sendo utilizado por servidores para reuniões e que antes havia uma  
30 capacidade máxima de 500 liberações para uso, mas que foi aumentado para 1000 liberações para uso  
31 com gravação e o servidor que tiver interesse deve solicitar a autorização do seu usuário para gravação  
32 à DTIC. Micheline comenta que também houve um informe sobre “Português como língua de  
33 acolhimento para estudantes imigrantes”, que foi apresentada uma demanda, mais especificamente  
34 pelos câmpus São José e Gaspar, sobre as dificuldades de acesso dos estudantes estrangeiros em razão  
35 de dificuldades com a língua. Que a Assessoria de Assuntos Internacionais (ASSINT) organizará

36 algumas ações iniciais de acolhimento desse público, com a adequação de editais para que sejam  
37 compreensíveis a esse público, que na maioria são venezuelanos e haitianos, e haverá uma proposta de  
38 criação de um pré-curso de Português como Língua de Acolhimento e que o câmpus Gaspar deve fazer  
39 um evento no 2º semestre voltado para este tema. Micheline destaca que também houve um  
40 informativo sobre o Programa de Qualificação das ANP, que o edital para contratação de bolsistas será  
41 lançado ainda nesta semana, com inscrições previstas para ocorrerem entre 10 e 25 de setembro, e que  
42 o resultado do Pregão 83/2020, que trata da aquisição de kits de equipamentos para uso pelos  
43 estudantes foi homologado e estará disponível para empenho, pelos câmpus, a partir de 15 de  
44 setembro. Que as quantidades solicitadas por cada câmpus serão definidas conforme respostas do  
45 Censo COVID/IFSC, realizado com os estudantes, e que os equipamentos serão emprestados aos  
46 estudantes e as regras de empréstimos serão definidas de acordo com Instrução Normativa a ser  
47 publicada pela reitoria. Um outro informe trazido por Micheline foi sobre os Editais Pesquisa, que o  
48 IFSC lançará, em conjunto com a FAPESC, um edital já conhecido por quem realiza pesquisa no  
49 Instituto Federal, no qual o IFSC depositou um valor de R\$ 150.000,00 e a FAPESC mais R\$  
50 150.000,00, totalizando um valor de R\$ 300.000,00 para este edital. O IFSC também encaminhou  
51 propostas para outros editais, como o da SETEC, com o empreendedorismo inovador, o de Iniciação  
52 Tecnológica e o do IF Maker. A presidente do Colegiado informa também que na reunião do Codir foi  
53 falado sobre o Plano de Contingência, que foi apresentado pelo Grupo de Trabalho um Plano de  
54 Contingência que o IFSC está elaborando e a proposta de cronograma de trabalho para as próximas  
55 etapas foi a seguinte: a elaboração da minuta; de 14/09 a 15/10 haverá uma consulta pública por este  
56 Grupo de Trabalho aos Colegiados dos câmpus; de 15/10 a 30/10 haverá uma compilação e análise das  
57 sugestões recebidas pelo Grupo de Trabalho; e envio ao CONSUP para apreciação do documento.  
58 Micheline pontua que no âmbito do câmpus está sendo criado um Comitê do câmpus para elaboração  
59 de um Plano de Ação e que a portaria com os membros do Comitê deve ser emitida até o dia 23 de  
60 setembro. Ainda na reunião do Codir, também foram apresentadas informações sobre a contratação de  
61 acervo virtual em português, que atualmente o IFSC tem um contrato de acervo virtual, mas a maioria  
62 dos títulos são em inglês. Que foi apresentado pela coordenadora do sistema de Bibliotecas do IFSC,  
63 Renata, um resumo da análise feita pelo grupo e dentre as diferentes opções, aquelas que se mostraram  
64 mais promissoras foram: “BV Pearson” e “Minha Biblioteca”, que ambas devem fornecer cerca de  
65 8.000 títulos e o custo de contratação anual são muito parecidos. Micheline destaca que a principal  
66 diferença entre as duas é que a “BV Pearson” tem a opção de criar uma URL de referência e o próprio  
67 estudante ou servidor solicita o acesso, no caso da “Minha Biblioteca” a instituição teria que cadastrar  
68 todos os usuários antes para que pudesse ser feito o acesso. Foi definido um cronograma para testes,  
69 pois o Codir decidiu que antes da definição da contratação, seria importante testar essas duas  
70 ferramentas, então até 11 de setembro as direções de câmpus vão receber o acesso para fazer os testes;  
71 até 18 de setembro os câmpus fazem os testes; até 22 de setembro o Sistema de Bibliotecas fará um  
72 relatório sobre as plataformas, em função destes testes; em 23 de setembro haverá apreciação sobre a

73 aquisição na reunião CODIR; e até o dia 30 de outubro é necessário fazer o encaminhamento da  
74 licitação para se ter ainda em 2020 esse acesso. Ainda na pauta do Reunião do Codir, Micheline  
75 comenta que houve a questão do PRSAD 2020, que considerou-se a necessidade de ajustes no PSAD e  
76 PRSAD nesse período de oferta de ANP's e que a PROEN se reuniu com os dirigentes de ensino e  
77 elaborou uma proposta de regramento provisório, durante o ano 2020, para ser publicado numa  
78 resolução conjunta entre CEPE e CONSUP. A presidente do Colegiado informa que também foram  
79 apresentados alguns critérios para afastamento docente para pós-graduação com relação aos limites  
80 para contratação temporária de substitutos. Que o entendimento da SETEC é que a vedação de  
81 aumento de despesas é somente para gastos acima daqueles que já tenham sido autorizados por algum  
82 motivo, e que há um limite de que 20% do quadro efetivo podem ser de substitutos, e o IFSC poderia  
83 proceder com as contratações, pois atualmente o IFSC usa aproximadamente 11% desse limite e,  
84 portanto, foi concedido substitutos a todos os contemplados no edital de afastamento PROPPi, nas  
85 licenças e aposentadorias. A presidente do Colegiado passa para uma informação referente ao  
86 Colegiado do Câmpus, esclarecendo que no Colegiado para cada categoria representada existem 4  
87 pessoas, 2 titulares e 2 suplentes. Explica que na categoria discente tivemos ausências consecutivas de  
88 um dos titulares, que somaram 3 ausências até o último encontro sem que houvesse justificativa, por  
89 isso foi realizado contato com o representante, mas não houve retorno, e então, seguindo o nosso  
90 regulamento, na próxima reunião iremos proceder a nomeação de um suplente como titular. E assim  
91 será necessário fazer a reconstituição dos membros, e seguindo o regulamento do Colegiado, a  
92 indicação deste novo membro se dará pela própria categoria representada, em até 30 dias. Micheline  
93 passa a palavra para a representante da Comunidade Externa, Cristiane, que faz um comunicado sobre  
94 as obras do calçamento do Rosa Sul e a realização da obra em algumas áreas de preservação  
95 permanente, que podem existir possíveis danos ao local e por isso o ICMBIO e o Conselho  
96 Comunitário de Ibraquera emitiram relatórios sobre a questão e aguardam a CEMA tomar  
97 providências. Finalizados os Informes, a presidente do Colegiado prossegue fazendo a leitura da  
98 **Ordem do dia, com pauta única: 1) Aprovação da minuta do Regulamento da Assembleia Geral**  
99 **Remota do Câmpus Garopaba.** Micheline passa a palavra para a representante dos docentes, Tatiane,  
100 que também é a presidente da Comissão do Regulamento da Assembleia, que explica que vai fazer a  
101 leitura do documento artigo por artigo e que quando houver alguma questão ou sugestão, os membros  
102 podem se manifestar. Micheline sugere que Tatiane leia o artigo e faça uma pausa para que, aqueles  
103 que quiserem e se inscreverem no chat, se manifestem, e, não havendo inscrições, passa-se para a  
104 leitura do próximo item. Ninguém se opõe a sugestão. Tatiane, então, começa a leitura da Minuta do  
105 Regulamento da Assembleia Geral Remota do Câmpus Garopaba, fazendo a leitura do art. 1º e  
106 esclarece que este artigo é uma introdução que explica o objetivo da assembleia e quais os documentos  
107 que a determinaram. Que o parágrafo único é para especificar a data da assembleia geral remota. Não  
108 havendo manifestações, Tatiane prossegue fazendo a leitura do art. 2º e pontua que há uma sugestão  
109 para retirar a palavra “servidores” anterior a palavra “docentes”. Micheline coloca que também

110 entende que a palavra deve ser retirada, pois está sendo redundante na frase. Não havendo oposição a  
111 essa colocação, decide-se por deletar o termo. A representante dos TAEs, Sarita, coloca que, na  
112 reunião do segmento TAE, foi consenso que se retirasse do art. 2º o trecho “sociedade civil, pais e  
113 responsáveis”, em função de não serem uma categoria que compõem a Assembleia. Tatiane explica  
114 que a Comissão entende que a Assembleia Geral é aberta a todo mundo, que todos podem assistir e  
115 participar e que alguns poderiam ter voz, mas não voto. A representante dos docentes, Fabiana, se  
116 manifesta dizendo que essa questão também surgiu na reunião do segmento docente e que foi  
117 explicado que em outros artigos se coloca quem tem voz e voto na Assembleia, mas acha importante se  
118 discutir essa questão já que a dúvida também surgiu em outro segmento. São colocados outros  
119 comentários sobre essa questão por Sarita, Tatiane e Micheline. Tatiane sugere trocar o trecho “Na  
120 Assembleia Geral poderão participar” por “A Assembleia Geral é aberta a”, mas se for da escolha do  
121 grupo, poderia se retirar a parte “sociedade civil, pais e responsáveis”. Marinalda coloca no chat que  
122 no nosso Regimento consta que quem participa da Assembleia são os integrantes da comunidade  
123 acadêmica, docentes, técnicos e discentes, que não tem outra categoria. Sarita comenta que por isso a  
124 questão foi levantada pelo segmento TAE, que se numa Assembleia não remota essas outras pessoas  
125 não participam, não teria porque incluí-las numa Assembleia remota. Micheline esclarece que há uma  
126 diferença entre o poder acompanhar a assembleia e ter poder de voz e voto, que é o que o regimento  
127 informa, que quem define as questões da assembleia é a comunidade acadêmica e entende que tenha  
128 que se seguir o previsto no regimento. Tatiane e Sarita fazem outras colocações sobre retirar o trecho  
129 em questão ou mudar a frase. Após algumas discussões sobre as propostas para este artigo, Micheline  
130 coloca para votação a seguinte proposta: retirar do artigo 2º o trecho “sociedade civil, pais e  
131 responsáveis”, e pergunta se há alguma oposição quanto a essa proposta. Não havendo oposição, **a**  
132 **proposta de retirar do artigo 2º o trecho “sociedade civil, pais e responsáveis” é aprovada.** Em  
133 seguida, Tatiane passa para a leitura do art. 3º da Minuta do Regulamento e sobre este artigo esclarece  
134 que haverá um formulário para os participantes se cadastrarem para ter voz na Assembleia, que o  
135 formulário seria disponibilizado previamente e teria um campo para informar se o participante é TAE,  
136 docente ou discente, isto para garantir a isonomia na participação do processo, previsto no §1º deste  
137 artigo, haja vista que há uma quantidade limite de participantes nas plataformas online como RNP ou  
138 google meet. Então, explicou que só entrariam na sala virtual os participantes previamente cadastrados  
139 no formulário e haveria uma cota para cada segmento a partir das pessoas inscritas, para garantir uma  
140 participação proporcional na Assembleia. Tatiane também faz a leitura do §2º do art. 3º e pontua que  
141 na reunião do segmento docente foi sugerido que no trecho “transmissão pelo youtube” se retirasse a  
142 palavra “youtube” e se deixasse o nome da plataforma em aberto e prossegue fazendo a leitura dos §3º  
143 e §4º do art. 3º. Finalizada a leitura do art. 3º, Marinalda pede a palavra e pontua as modificações ao  
144 art. 3º sugeridas pelo segmento TAE, sendo a primeira sugestão fazer uma alteração no caput do art.  
145 3º, onde se lê “terão direito à voz” alterar para “terão direito à voz e voto”. A segunda sugestão seria  
146 para alterar a parte final do caput, onde se lê “entre os dias x” alterar para “até o dia x, horário x” e a

147 terceira sugestão para o caput seria acrescentar a expressão “e validados pela comissão da Assembleia”  
148 após “Câmpus Garopaba”. Tatiane comenta que, quanto a primeira sugestão, entende que pode sim ser  
149 alterada conforme a sugestão de Marinalda. Micheline pontua que outros membros estão inscritos no  
150 chat e podem ter considerações a fazer sobre o mesmo artigo e assim, passa a palavra ao primeiro  
151 inscrito, Antonio, que coloca que deve-se observar o texto como um todo, que este artigo fala  
152 especificamente da voz dos participantes e que se for para votar sobre essa questão seria importante  
153 analisar o próximo artigo que fala do direito ao voto. Antonio comenta ainda que sobre todo o  
154 documento, pode-se analisar ele sem necessariamente estar atrelado ao regimento da Assembleia  
155 anterior ou Regimento do câmpus, tendo em vista as adaptações tecnológicas que precisaram ser  
156 empregadas na dinâmica da Assembleia, por se tratar de Assembleia remota e pontua que a dinâmica  
157 da Assembleia remota é bem diferente de uma Assembleia normal e quem tem a prerrogativa para  
158 determinar quais regras devem ser aplicadas nessa minuta ou nesse regulamento é o Colegiado.  
159 Fabiana coloca no chat que sobre o voto já têm o art. 4º e que se for incluída a questão do voto neste  
160 artigo então deve-se criar um parágrafo sobre a votação. Micheline pergunta se Marinalda quer manter  
161 as propostas sugeridas e Marinalda confirma, então Micheline coloca em votação a primeira proposta:  
162 alterar o caput do art. 3º, onde se lê “terão direito à voz” mudar para “terão direito à voz e voto”. **Por 5**  
163 **votos a 3, decidiu-se por não alterar o trecho e manter apenas “terão direito à voz”**. Tatiane pede  
164 a palavra e faz mais alguns esclarecimentos sobre o texto do caput do art. 3º antes da votação das  
165 outras propostas. Micheline coloca em votação a outra sugestão de Marinalda sobre o caput do art. 3º,  
166 a proposta de alterar o trecho final de um período de cadastro para um prazo (data e hora). **A votação**  
167 **ficou empatada em 4 a 4 e Micheline deu o voto de desempate, ficando decidido por não alterar o**  
168 **trecho e manter “entre os dias x”**. Micheline passa para a votação da terceira proposta vinda do  
169 segmento TAE, de acrescentar uma complementação à informação do caput do art. 3º, qual seja a  
170 validação do formulário pela comissão da Assembleia. Antonio e Tatiane fazem comentários sobre a  
171 comissão que vai organizar uma possível Assembleia remota, se seria esta mesma comissão que criou  
172 a minuta do regulamento ou se seria formada uma outra comissão. Micheline coloca que esta comissão  
173 foi criada com a finalidade específica de construir o regulamento da Assembleia e na possibilidade de  
174 haver uma Assembleia remota formaria-se uma outra comissão. Micheline coloca como proposta para  
175 votação a inclusão no caput do art. 3º do trecho “formulários validados pela comissão responsável pela  
176 organização da assembleia”. Fabiana pede a palavra e pontua sobre a dinâmica operacional dessa  
177 validação do formulário e questiona qual seria o objetivo dessa validação, se ela é realmente  
178 necessária. Micheline comenta que entende que tem 2 formas de se interpretar essa validação, que uma  
179 delas seria que o modelo do formulário previamente disponibilizado pelo IFSC será validado por uma  
180 comissão, e a outra interpretação seria a de que todo formulário que for recebido será validado pela  
181 comissão. Assim, Micheline questiona se o trecho sobre a validação for colocado no regulamento essa  
182 validação será referente ao modelo do formulário ou a validação de todo formulário recebido. Fabiana  
183 entende que a validação é para confrontar os dados de quem está se inscrevendo para ter voz, seria uma

185 conferência para averiguar se a pessoa inscrita tem direito a voz. Marinalda diz que a proposta dos  
186 TAEs é nesse sentido apontado por Fabiana, que seria uma conferência de dados. Micheline sugere  
187 que, para o texto ficar mais claro, deveria se trocar a palavra “validados” e Fabiana sugere que se use a  
188 palavra “homologados”. A presidente do Colegiado coloca, então, para votação a **inclusão no caput**  
189 **do art. 3º do trecho “formulários homologados pela comissão responsável pela organização da**  
190 **assembleia”, todos votam sim e a inclusão do trecho é aprovada.** Micheline passa a palavra para  
191 Marinalda que traz sugestões do segmento TAE para os parágrafos do art. 3º. Marinalda faz a sugestão  
192 de suprimir o §1º, para que todos tenham direitos sem vagas proporcionais, e também sugere para  
193 suprimir os parágrafos 2º e 4º, fazendo os esclarecimentos com relação às sugestões, e quanto ao §3º,  
194 no trecho do texto onde diz “a mesa coordenadora” alterar para “a mesa coordenadora encerrará as  
195 inscrições até o final do término da terceira fala” e retirar o restante do texto. Tatiane coloca que sobre  
196 a supressão do §1º, entende que é necessário que haja vagas proporcionais, pois se as inscrições forem  
197 por ordem de chegada pode ocorrer de ter um segmento com muitos representantes e outro com bem  
198 poucos participando da sala virtual. Sugere que não seja suprimido o §1º, apenas retirado o trecho  
199 “para garantir a isonomia”. A presidente do Colegiado coloca as duas propostas sugeridas para o §1º  
200 do art. 3º para votação: Proposta 1 - suprimir o parágrafo; Proposta 2 - retirar o trecho “ para garantir a  
201 isonomia no processo de participação”. **Por 6 votos a 2, vence a proposta 2 e fica aprovada a**  
202 **exclusão do trecho “ para garantir a isonomia no processo de participação” do §1º do art. 3º.**  
203 Micheline passa para a próxima sugestão trazida pelo segmento TAE, de suprimir o §2º. Tatiane  
204 pergunta qual a razão para excluir este item e Marinalda explica que o grupo TAE entende que estas  
205 questões técnicas deveriam ser suprimidas e retomadas pela comissão que fosse organizar a assembleia  
206 específica. Micheline coloca a proposta de suprimir o §2º do art. 3º para votação. **A votação ficou**  
207 **empatada em 4 a 4 e Micheline deu o voto de desempate, ficando decidido por não suprimir o §2º**  
208 **do art. 3º.** Ainda sobre o §2º do art. 3º, Micheline pontua que há uma outra proposta, trazida por  
209 Tatiane, de retirar o nome da plataforma de transmissão da Assembleia, que está como “transmissão  
210 pelo youtube”, retirar o “youtube” e deixar em aberto. Micheline coloca em votação a proposta de  
211 retirar o nome da plataforma de transmissão da assembleia do §2º do art. 3º. **Por 7 votos a 1, fica**  
212 **aprovado retirar o nome da plataforma de transmissão da Assembleia do §2º do art. 3º.**  
213 Seguindo-se para a próxima sugestão trazida pelos TAES, Sarita esclarece que a proposta para o §3º do  
214 art. 3º seria trocar a frase que inicia com “ a mesa coordenadora estabelecerá” para “a mesa  
215 coordenadora encerrará as inscrições até o final do término da terceira fala”. A presidente do  
216 Colegiado coloca em votação a proposta sobre o §3º do art. 3º de alterar a frase “A mesa coordenadora  
217 estabelecerá 2 (dois) minutos, por segmento participante, para recolher inscrições, após esse tempo as  
218 inscrições serão finalizadas” para a frase “A mesa coordenadora encerrará as inscrições até o término  
219 da terceira fala”. **A proposta de alteração para o §3º do art. 3º é aprovada por todos.** Micheline  
220 segue para a quarta proposta do segmento TAE para este artigo, qual seja a de suprimir o §4º do art. 3º.  
221 Sarita explica que a sugestão de suprimir este parágrafo foi em razão da limitação de manifestação,



222 principalmente em função da limitação para manifestação contrárias e favoráveis, colocada no artigo.  
223 Fabiana comenta que o fato de o direito à manifestação, previsto no artigo, ser por ordem de inscrição,  
224 fará com que as pessoas não tenham a mesma chance de participar, e pergunta sobre a possibilidade de  
225 se fazer um sorteio para ordem de inscrição. Tatiane e Antonio colocam que no texto inicial da minuta  
226 estava o sorteio e depois de algumas sugestões vindas dos segmentos, modificaram o sorteio por ordem  
227 de inscrição. Também pontuaram sobre a limitação das manifestações contrárias e favoráveis  
228 comentada por Sarita, que a intenção é que se dê oportunidade para ambas opiniões, para garantir que,  
229 no mesmo segmento, manifestações contrárias e favoráveis aconteçam, para tornar o processo o mais  
230 isonômico possível. Sarita e Micheline também fazem comentários. Marinalda pede a palavra e coloca  
231 que o segmento TAE tem a opinião de que o documento está descaracterizando o formato de  
232 Assembleia, e pede que ele não seja votado hoje e faz o pedido de vistas ao documento. Micheline  
233 pergunta se o pedido do segmento é para que se interrompa a votação e que nem seja votado este  
234 parágrafo em discussão no momento. Marinalda diz que sim, para não seguir com a votação, pois o  
235 grupo entende que teria que rever o documento, já que entende que o documento da forma como está  
236 não caracterizaria uma Assembleia. Sarita complementa a fala de Marinalda e sugere que o segmento  
237 faça as sugestões ao documento e depois a Comissão tenha um tempo para avaliar as sugestões dos  
238 TAES sobre o documento, para então trazer novamente ao Colegiado. Antonio sugere que se faça  
239 votação ao pedido de vistas. Tatiane pontua que, sobre a descaracterização de uma assembleia, como  
240 contemplar pessoas de maneira remota tendo em vista as limitações do número de participantes das  
241 plataformas, que ou uma assembleia remota seria impossível ou se faz tendo em vista essas limitações.  
242 São feitos outros comentários e Micheline coloca que se o Colegiado entender, por meio das  
243 manifestações que vieram dos seus membros, que não é possível trabalhar uma assembleia de forma  
244 remota, que isso poderia ser votado, assim como pode-se fazer a votação para o pedido de vistas feita  
245 pela representante TAE, Marinalda, apesar de já ter sido iniciada a votação da matéria, mas  
246 considerando que esta matéria não tem urgência, poderia ocorrer a votação para o pedido de vistas.  
247 Antonio e Tatiane fazem colocações sobre a construção do regulamento e sobre a participação das  
248 pessoas na Assembleia Remota, que é difícil contemplar todas as pessoas, justamente pelo fato de a  
249 assembleia ser a remota. Feitas as manifestações, a presidente do Colegiado coloca em votação o  
250 pedido de vistas feito pelo segmento TAE. Fabiana questiona se as vistas são do documento da forma  
251 como chegou no Colegiado ou se o que já foi discutido e votado não entra no pedido de vistas.  
252 Micheline entende que o pedido de vistas seja a partir do que já foi discutido, tendo em vista que já  
253 foram feitas votações. Marinalda coloca que seria desde o parágrafo §1º do art. 3º, em que a categoria  
254 foi sendo vencida na votação, pois entende que desde esse parágrafo já começaria a descaracterizar a  
255 assembleia geral e não seria abrangente como deveria. Micheline explica que o pedido de vistas deve  
256 ser feito antes da votação da matéria e que algumas matérias já foram votadas e por isso o pedido de  
257 vistas seria a partir do §4º do art. 3º, que foi onde parou a votação. Outros comentários são feitos pelos  
258 membros e, então, Micheline coloca em votação o pedido de vistas feito segmento TAE, a partir do §4º



259 do art. 3º, com as opções: sim, não ou abstenção. **Com 5 votos sim e 2 abstenções, o pedido de vistas**  
260 **ao segmento TAE é aprovado, sendo que o documento ficará com o segmento por um período de**  
261 **10 dias, e após esse período o documento retornará à Comissão, que avaliará as sugestões, para**  
262 **que, posteriormente, possa ser trazido ao Colegiado para ser analisado numa próxima reunião.**  
263 Micheline esclarece que a secretaria do Colegiado encaminhará essa questão por e-mail à representante  
264 do segmento TAE Marinalda, que fez o pedido de vistas. Com o encerramento dos assuntos tratados, a  
265 presidente do Colegiado agradeceu a presença e participação de todos e encerrou a reunião.

MICHELINE SARTORI - Presidente

PRISCILLA DE OLIVEIRA - Chefe do Depto de Ensino, Pesquisa e Extensão

ANTONIO LUIZ SCHALATA PACHECO FILHO - Chefe do Depto de Administração

FABIANA DE AGAPITO KANGERSKI - Representante Titular dos Docentes

TATIANE MELISSA SCOZ - Representante Titular dos Docentes

SARITA WISBECK - Representante Titular dos TAEs

MARINALDA MARIA GRABALSKI - Representante Titular dos TAEs

DANIELLI PRADO DZIOBA LOSS - Representante Suplente dos TAEs

CRISTIANE DENISE BOSSONI - Representante Titular da Comunidade Externa

CAROLINA CORRÊA - Secretária do Colegiado do Câmpus